PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3933/2013

EMENTA: Denomina de Praça Cultural Mestre José Domingos de Moraes (Praça Cultural Mestre Dominguinhos), a Praça Guadalajara, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominada de Praça Cultural Mestre José Domingos de Moraes (Praça Cultural Mestre Dominguinhos), a Praça Guadalajara, localizada no Bairro Santo Antônio, neste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais Nº 1.460/1970 e Nº 3.212/2013.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 27 de setembro de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito